



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa o planejamento à Contratação de empresas especializadas, visando o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, válvulas e demais insumos para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira.

1 Dados do Processo.

1.1 Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Órgão gerenciador)

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SEMAF.

Responsável pela demanda: Justino da Silva Bequiman

1.2 Órgão responsável pela contratação: Secretaria Municipal de Saúde (Órgão participante)

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete SESMA

Responsável pela demanda: Pablo Francisco Menezes de Mello

1.3 Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (Órgão participante)

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SEMAPS

Responsável pela demanda: Suelen da Silva Alves

1.4 Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Agricultura (Órgão participante)

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SEMAGRI

Responsável pela demanda: Marconio Paiva da Silva

1.5 Órgão/Entidade: Secretaria Municipal da Gestão Do Meio Ambiente (Órgão participante)

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SEMMA.

Responsável pela demanda: Antônio Ubirajara Bogeia Umbuzeiro Junior

1.6 Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Cultura (Órgão participante)

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SECULT.

Responsável pela demanda: Marcelo Souza Dias

1.7 Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (Órgão participante)

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SEMOVI.

Responsável pela demanda: Izan Lira Passos

1.8 Órgão/Entidade: Secretaria Municipal De Educação (Órgão participante)

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SEMED.

Responsável pela demanda: Maria das Neves Morais de Azevedo

1.9 Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Planejamento (Órgão participante)

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SEPLAN.

Responsável pela demanda: Waldecir Aranha Maia Junior

2 Objeto: Contratação de empresas especializadas, visando o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, válvulas e demais insumos para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira.

3 Justificativa da aquisição

3.1 Secretaria de Administração e Finanças: A aquisição destes itens tem como objetivo assegurar a constante prontidão e segurança da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, garantindo sua circulação eficaz nas vias. Devido à elevada demanda por fiscalizações e



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

atividades correlatas, as rodas desses veículos estão sujeitas a um desgaste acelerado. Portanto, torna-se crucial que esta secretaria realize manutenções periódicas para assegurar que os pneus estejam em condições ideais, proporcionando maior eficiência aos veículos e segurança reforçada aos seus usuários.

3.2 Secretaria Municipal de Saúde: justifica a devida solicitação de Contratação de empresas especializadas, visando o fornecimento de pneus, câmaras de AR, protetores e demais para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde pela necessidade manter a em perfeita qualidade/segurança os veículos, garantido assim dos pneus, câmaras de ar e outros componentes dos veículos pertencentes a frota desta secretaria. Tendo em vista que todos os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços de toda a secretarias, ou seja, a solicitação se faz necessária para que possamos manter a qualidade de operação dos veículos que são utilizados na realização das atividades das Unidades vinculadas a esta Secretaria, uma vez que, são atividades que envolvem os usuários e servidores da Rede SUS. Suprindo assim as necessidades constantes dos veículos da Secretaria de Municipal de Saúde e seus departamentos, bem como as Unidades Básica de Saúde e atendimentos de Média e alta complexidade que necessitam, e principalmente para as ambulâncias, que funciona 24 horas por dia, durante todo o ano.

Em virtude do constante uso dos veículos no transporte de pacientes e equipes de saúde, ora visto que a saúde não cessa em momento algum, e essa aquisição se faz de extrema importância para o bem público. Essa contratação visa a atender aos veículos automotores que compõem a frota desta secretaria, contribuindo para que os veículos utilizados pelos setores fiquem em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofra, descontinuidade, devido não se poder trafegar com os pneus desgastado, colocando em risco os servidores que trabalham e os pacientes que são transportados nos mesmos.

Ou seja, a necessidade da contratação tem em vista a precisão de darmos continuidade nos trabalhos desenvolvidos que se faz necessária para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS. E ainda que, a falta destes serviços acarretaria prejuízo ao atendimento de saúde, trazendo assim prejuízos incalculáveis principalmente para a população, que são os principais usuários dos nossos serviços, portanto, os veículos utilizados para atender o interesse Público, precisam que seja realizado de forma regular suas manutenções. Sabe-se que sem manutenção a segurança dos servidores fica vulnerável. Além disso a manutenção regular prolonga a vida útil dos veículos e máquinas utilizadas. Portanto a manutenção se faz necessários para o bom andamento nos atendimentos de saúde do município, assim, não havendo danos tanto ao poder público como as pessoas usuárias dos atendimentos.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes neste documento, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude do número de veículos próprios da Secretaria Municipal de Saúde que compõem a esfera municipal de Altamira-Pa.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos pneus haja vista o desgaste desses, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Assim, considerando todos os aspectos, verifica-se há a necessidade da aquisição desses itens indispensáveis para organização, conforto, qualidade e segurança dos servidores e dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

3.3 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura: A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI) possui uma grande frota composta por veículos leves, motocicletas, caminhonetes, veículos pesados (caminhões basculantes, coletores, pipas, poliguindastes etc.) e máquinas pesadas. Esses veículos automotores necessitam constantemente de manutenções corretivas e preventivas devido aos seus usos contínuos na realização dos serviços que atendem direta e indiretamente a população. Dentre as manutenções necessárias, vale destacar aquelas realizadas no sistema de rodagem dos veículos, que podem ocorrer de forma preventiva, quando é realizada em intervalos de distância percorrida os quais são preestabelecidos com base nas recomendações do fabricante e no nível de desgaste, ou de forma corretiva, no caso da realização de remendo na câmara de ar ou reparo do pneu quando ocorre o vazamento de ar. Para a realização da manutenção no sistema de rodagem é necessário um conjunto de insumos que diferem de acordo com o tipo de veículo, como: pneus, câmaras de ar, protetores de aro, roda e válvulas.

Sendo assim, a quantidade necessária de insumos para realização da manutenção no sistema de rodagem da frota da SEMOVI foi estimada considerando o tipo e quantidade de veículos, bem como o número de eixos e a quantidade de rodas por eixo, os quais foram associados ao intervalo de troca presentes nas recomendações dos fabricantes e aos históricos de uso dos veículos.

Os insumos serão utilizados conforme a necessidade de manutenção corretiva e com base nos planos de manutenção preventiva, os quais serão elaborados pela SEMOVI, considerando as recomendações dos fabricantes e a frequência de uso dos veículos e maquinários.

A realização da manutenção no sistema de rodagem dos veículos traz diversos benefícios, sendo eles: o aumento do desempenho dos veículos, uma vez que eles serão utilizados com mais potência e estabilidade; segurança no trânsito, pois pneus em bom estado evitam a derrapagem em estradas; aumento no tempo e na eficácia da frenagem e etc. Sendo assim, aquisição dos desses insumos para realização de manutenção também produzirá benefícios também para população do município de Altamira, uma vez que isso permitirá a continuidade dos serviços essenciais, como a coleta de lixo e de entulho, manutenção de vias na zona urbana e de estradas na zona rural, manutenção e instalações de iluminação pública, pavimentação de ruas e entre outros serviços.

3.4 Secretaria Municipal de Agricultura: A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos que compõem a frota da Secretaria de Agricultura de Altamira podem ser justificadas por várias razões importantes.

Pneus desgastados ou danificados podem representar um sério risco de acidentes. A substituição regular desses componentes é essencial para manter a segurança dos motoristas e de outras pessoas que compartilham as estradas.

A manutenção adequada dos pneus e a proteção com protetores ajudam a prolongar a vida útil dos veículos, o que é fundamental para otimizar o investimento em ativos da frota.

Ao substituir pneus e componentes desgastados a tempo, evita-se despesas maiores no futuro devido a avarias, reparos onerosos e potenciais acidentes.

A manutenção adequada dos pneus ajuda a garantir a conformidade com regulamentações de segurança viária, o que é fundamental para uma operação legal e segura.

Portanto, a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores é uma medida fundamental para garantir a segurança, eficiência e eficácia das operações da Secretaria de Agricultura de Altamira, apoiando assim suas metas de apoio à agricultura local e ao bem-estar da comunidade.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

3.5 Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social: Justificativa para a Celebração de um Contrato de Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para a Frota de Veículos da SEMAPS, é uma necessidade premente e de extrema importância para garantir a operacionalidade contínua dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS). Está busca elucidar os motivos que tornam imperativo o estabelecimento de um contrato dedicado a suprir esta demanda essencial.

A segurança dos nossos veículos e, por conseguinte, a segurança das equipes que eles fazem uso, é de importância primordial. Pneus desgastados comprometem a estabilidade, a aderência e a capacidade de frenagem dos veículos, aumentando significativamente o risco de acidentes. A troca regular destes componentes é fundamental para garantir que nossos colaboradores possam cumprir suas tarefas com eficiência e, ao mesmo tempo, com a devida proteção.

A segurança dos nossos veículos e, por conseguinte, a segurança das equipes que eles fazem uso, é de importância primordial. Pneus desgastados comprometem a estabilidade, a aderência e a capacidade de frenagem dos veículos, aumentando significativamente o risco de acidentes. A troca regular destes componentes é fundamental para garantir que nossos colaboradores possam cumprir suas tarefas com eficiência e, ao mesmo tempo, com a devida proteção.

É imperativo considerar que a interrupção da prestação dos serviços públicos teria repercussões graves sobre a população atendida por esta Secretaria, assim como sobre a própria SEMAPS. Nossa responsabilidade para com a comunidade, especialmente aquela que depende de nossos programas e projetos sociais, exige que nossa frota de veículos esteja em pleno funcionamento, pronta para atender às necessidades da população.

Nossa frota de veículos desempenha um papel vital no suporte às atividades dos projetos sociais desenvolvidos pela SEMAPS, incluindo o Projeto Esperança, Projeto MANUS, Projeto Benção, Criança Feliz, entre outros. Estes veículos são essenciais para a mobilidade das equipes que realizam visitas, buscas ativas e deslocamentos para serviços administrativos, garantindo a eficácia e a qualidade dos serviços nossos serviços se estendem tanto à zona urbana quanto à rural, abrangendo uma variedade de programas de assistência social, como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV's) e outros. O fornecimento constante e confiável de pneus, câmaras de ar e protetores é crucial para garantir que nossa comunidade seja atendida de forma eficaz, inclusive em áreas de difícil acesso.

Além do atendimento regular, nossos veículos oficiais também desempenham um papel de destaque em situações emergenciais, fornecendo apoio logístico imediato para garantir a segurança dos usuários e a proteção do patrimônio público. Nesses casos, é de extrema importância que nossos veículos estejam em plenas condições e prontos para ação imediata.

Em vista de todos esses argumentos, a celebração de um contrato dedicado ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para nossa frota de veículos não apenas se justifica, mas se torna uma medida imperativa para a manutenção da segurança, eficiência operacional e continuidade dos serviços prestados pela SEMAPS à comunidade que tanto dependem de nossa assistência. Esta ação é um passo crucial para garantir que possamos continuar desempenhando nosso papel fundamental no apoio à comunidade e na promoção do bem-estar social.

3.6 A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente: Em face ao melhoramento e agilidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da SEMMA e Aterro Sanitário de Altamira, afim de oportunizar e manter o bom funcionamento dos trabalhos diários com finalidades ambientais neste município, fornecendo segurança necessária aos servidores que trabalham nestes veículos, e ainda manter a conservação do bem público, tendo em vista que são





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

veículos considerados com muito tempo de uso, que atendem demandas tanto da zona urbana, quanto da rural.

A Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente através de suas ações internas e externas, realiza atividades de fiscalização, elabora planos e medidas controle as atividades de exploração dos recursos naturais renováveis, além de acompanhar e avaliar a recuperação de ecossistema ou áreas degradadas e instruir a população de altamira sobre a importância do Meio Ambiente através de palestras, cursos, oficinas entre outros mecanismos pedagógicos.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes, nos autos do processo, foram estimados no consumo médio ocorrido no ano anterior identificadas pelas quantidades de rotas necessárias para o atendimento da população do município.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifico a necessidade aquisição dos objetos solicitados.

3.7 A Secretaria de Cultura: O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, essa possui a sua disposição e de seus servidores dois veículos, para atendimento das demandas desta secretaria e de seus oito departamentos: 01 kombi, ano 2013/2014, placa OTN 6018, que atende preferencialmente a Escola de Música Flavio Jardimino Maciel, no transporte dos músicos e de seus instrumentos para as apresentações nos eventos, dando suporte, quando necessário a outros departamentos da secretaria, o outro veículo oficial a disposição é um Gol modelo G6, ano 2014/2015, placa QDN 8160, que atende as demandas administrativas da sede da secretaria, sendo usado para atendimento das demandas administrativas como entrega de ofícios, transporte de materiais para os departamentos desta secretaria como as compras mensais liberados pelo setor de compra, deslocamentos dos chefes dos setores e auxiliar administrativos até a prefeitura e vice-versa e apoio aos eventos onde a SECULT e a Prefeitura promovem.

A secretaria de cultura fomenta um projeto chamado "cultura em movimento" que leva atividades fisio culturais para vários bairros da cidade as terças e quintas e na sexta-feira a atividade é no Ramal do Mixila, uma área rural do município.

3.8 Secretaria Municipal de Educação: Tendo em vista que a frota desta Secretaria de Educação é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessário a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, acima citados, para os veículos desta Secretaria para a manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão aos nossos educandos.

Os pneus, câmaras de ar e protetores em uso nos veículos pertencentes a frota desta secretaria, quando de sua utilização por servidores municipais na prestação de seus serviços, estão sujeitos a sofrer avarias em função do desgaste ou em decorrência de eventual acontecimento imprevisto que possa vir a danificar o seu correto funcionamento, interferindo assim na devida utilização em sua plenitude.

Para que os mesmos possam continuar a serem utilizados de maneira satisfatória, faz-se necessário a aquisição destes, tendo em vista sua importância para atender as necessidades da educação, garantindo, assim, a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e dos nossos educandos que se utilizam do transporte público municipal.

O desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

No que versa sobre os quantitativos descritos no item 3, estimou-se com base no levantamento efetuado pelo Setor de Transporta Escolar desta Secretaria de Educação, em virtude do número de veículos e ônibus que compõem a frota desta Secretaria e na possibilidade de acontecerem ocorrências adversas ao que pode ser previsto.

A Secretaria Municipal de Educação dispõe atualmente de uma frota própria com 25 veículos para atender as necessidades e as demandas técnicas e administrativas, no que refere-se a acompanhamentos: pedagógicos, nutricional, administrativo, da Distribuição de Alimentação Escolar para as 176 (cento e setenta e seis) escolas Municipais, sendo que 52 (cinquenta e duas) na estão na Zona Urbana e 124 (cento e vinte e quatro) estão localizadas na Zona Rural.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos pneus haja vista o desgaste desses, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

3.9 Secretaria de Planejamento: A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos que compõem a frota da Secretaria de Planejamento de Altamira é uma medida importante para manter a eficiência operacional e atender às necessidades da secretaria.

Maior Vida Útil dos Veículos: A manutenção adequada dos pneus e a proteção com protetores podem prolongar a vida útil dos veículos da frota, maximizando o retorno sobre o investimento em ativos.

Redução de Paradas Não Programadas: Pneus desgastados frequentemente resultam em paradas não programadas para reparos. A aquisição de pneus de qualidade e a manutenção adequada podem ajudar a minimizar interrupções não planejadas nas atividades de planejamento

Segurança dos Servidores e Terceiros: Pneus desgastados ou danificados podem representar um risco de segurança para os servidores que dirigem os veículos da secretaria e para outras pessoas na estrada. A substituição regular desses componentes é fundamental para garantir a segurança.

Conformidade com Metas Institucionais: A aquisição de pneus está alinhada com as metas da Secretaria de Planejamento em manter uma frota funcional e eficiente para atender às necessidades de planejamento e coordenação de projetos municipais.

Portanto, a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores é uma medida essencial para garantir que a Secretaria de Planejamento de Altamira possa cumprir eficazmente suas responsabilidades, manter a segurança e a eficiência de suas operações e contribuir para práticas mais sustentáveis.

4 Requisitos da contratação.

4.1 Natureza dos serviços:

O objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns de que trata a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023, haja vista se tratar de bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda.

4.2 Relevância dos requisitos a serem estipulados:



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

- 4.2.1** Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para prestação do serviço:
- 4.2.2** Será exigido a comprovação de aptidão para prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 4.2.3** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 67, caput, § 1º:
- 4.2.3.1** Itens de relevância para constar nos atestados apresentados, de acordo com o produto que a licitante irá participar nesta licitação:
- i. Fornecimento de no mínimo 10% dos produtos relacionados a **PNEUS**.

Obs.: Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

1.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, como por exemplo nota fiscal emitida ou fatura.

1.2. Da exigência de marca

1.3. Não se aplica

1.4. Da Amostra/Visita

1.5. Não existe necessidade de amostra para estes itens

1.6. Da subcontratação

1.7. É permitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

- i. A subcontratação fica limitada ao transporte dos materiais.
- ii. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- iii. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

- iv. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- v. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

2. Estimativa das quantidades:

2.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (PE SRP 051/2022), e no levantamento da frota de veículos da administração conforme a tabela abaixo.

2.2. A quantidade solicitada baseia-se nas necessidades atuais e na necessidade de substituição de materiais obsoletos e desgastados pela utilização, que possuem sua manutenção comprometida pela inexistência de peças. Os materiais licitados serão utilizados a pronto emprego, viabilizando assim, a manutenção da frota.

Nº	CATEGORIA	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
ZONA URBANA DE ALTAMIRA					
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI					
1	PEQUENO PORTE	FIAT	FIORINO	2003	JTZ-9205
2	PEQUENO PORTE	VOLKSWAGEM	SAVEIRO	2005	JVN-3169
3	PEQUENO PORTE	FIAT	STRADA WORKING	2013	OSW-8693
4	PEQUENO PORTE	VOLKSWAGEM	KOMBI	2005	JUT-2266
5	PEQUENO PORTE	FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	2014	QDD-7125
6	PEQUENO PORTE	VOLKSWAGEM	KOMBI	2013/2014	OTN-5908
7	PEQUENO PORTE	VOLKSWAGEM	KOMBI	2007	JVW-5242
8	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEM	24220	2007/2008	JVU-4268
9	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEM	EURO WORKER 24220	2007	JVS-3668
10	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEM	24220	-	-
11	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEM	24220 EURO WORKER	2007	JVS-3628
12	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEM	13180 EURO WORKER 4X2	2007	JVU-5238
13	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEM	13180 EURO WORKER	2007	JVU-8058
14	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEM	26220 EURO WORKER	2010	NTC-1754
15	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	2623 6X4	2014	QDC-0523
16	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEM	31280	2018	-
17	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	2629 6X4	2014	OTY-6704
18	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	2629 6X4	2014	OTY-6774





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIÇÃO E INFRAESTRUTURA

19	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	2629 6X4	2014	OTY-6894
20	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEM	13190	2016	-
21	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	2629 6X4	2014	OTJ-0576
22	CAMINHÃO COLETOR	VOLKSWAGEM	17280 4X2 4P	2014	OTQ-2656
23	CAMINHÃO COLETOR	VOLKSWAGEM	17280 4X2 4P	2014	OTQ-2686
24	CAMINHÃO COLETOR	VOLKSWAGEM	17280 4X2 4P	2014	QDI-9464
25	CAMINHÃO COLETOR	VOLKSWAGEM	CRM 26280 6X4	2016	QDN-7266
26	CAMINHÃO COLETOR	VOLKSWAGEM	CRM 26280 6X4	2016	QDN-7196
27	CAMINHÃO COLETOR	VOLKSWAGEM	CRM 26280 6X4	2016	QDN-7206
28	CAMINHÃO COLETOR	VOLKSWAGEM	CRM 26280 6X4	-	-
29	CAMINHÃO COLETOR	VOLKSWAGEM	CRM 26280 6X4	2016	QDN-7336
30	CAMINHÃO COLETOR	FORD	CARGO 1519S 4X2	2019	QEQ-6118
31	CAMINHONETE	MITSUBISH	L200 GL	-	-
32	CAMINHONETE	MITSUBISH	L200 TRITON GLX D	2015	QDD-9684
33	CAMINHONETE	MITSUBISH	L200 TRITON 3.2 D	2013	OTG-6319
34	CAMINHONETE	MITSUBISH	L200 TRITON	2013	OTG-6239
35	CAMINHONETE	VOLKSWAGEM	AMAROK HIGHLINE 4X4	2011	NSU-7023
36	CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEM	17190 WORKER 4X2	2014	QDU-4860
37	CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEM	23230 WORKER 6X2	2015	QDE-2577
38	CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEM	17190 WORKER	2015	QDU-5880
39	CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEM	17190 WORKER	2015	QDU-4970
40	CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEM	17190 WORKER	2015	QDG-0846
41	CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEM	17190 WORKER 4X2	2014	QDU-4430
42	CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEM	17190 WORKER	2014	QDU-4280
43	CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEM	15190 4X2 4P	2013	OTY-5072
44	CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEM	15190 4X2 4P	2013	OTY-5102
45	CAMINHÃO VARREDEIRA	AGRALE	14000	2013	QDC-5017
46	ESCAVADEIRA HIDRÁLICA	CASE	CX220	-	-
47	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JHON DEERE	210G	-	-
48	CAMINHÃO MUNCK	FORD	F-350 PLATAFORMA	2015	QEP-5882
49	MOTO	YAMAHA	XTZ	2006	JTL-2885
50	MOTO	HONDA	BROS 150	-	-
51	MOTO	YAMAHA	XLR	1999	JTZ-5443
52	MOTO	YAMAHA	XLR	2000	JTY-9241
53	MOTO	YAMAHA	YBR	2005	JUT-0758
54	MOTO	HONDA	BIS 100	-	JUF-3828
55	MOTO COLETORA	HONDA	BROS 150	-	-
56	MOTO COLETORA	HONDA	BROS 150	2020	-
57	MOTO COLETORA	HONDA	BROS 150	2020	-
58	ÔNIBUS	MERCEDES	NEOBUS MEGA OF	2002	JUE-7257
59	CARREGADEIRA	CASE	W20E	-	-
60	CARREGADEIRA	CASE	W20E	-	-
61	CARREGADEIRA	NEW HOLLAND	12C TURBO	-	-
62	CARREGADEIRA	CASE	W20E	-	-
63	CARREGADEIRA	CASE	W20E	-	-
64	CARREGADEIRA	CASE	W20E	-	-
65	MINICARREGADEIRA	CASE	SR200	-	-
66	CARREGADEIRA	XCMG	LW300KV	2022	-
67	POLIGUINDASTE	VOLKSWAGEM	15180 EURO	2011	OCA-3891



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E INFRAESTRUTURA

			WORKER		
68	POLIGUINDASTE	VOLKSWAGEM	13190 CRM 4X2	2014	OTQ-2706
69	POLIGUINDASTE	FORD	CARGO 2623 6X4	2015	QDJ-9083
70	CAMINHÃO PRANCHA	VOLKSWAGEM	24.220 EUROWORKER	2011	NTC-1634
71	MOTONIVELADORA	FIATALLIS	FG85	-	-
72	MOTONIVELADORA	XCMG	GR1803BR	-	-
73	MOTONIVELADORA	NEW HOLLAND	RG200B	-	-
74	MOTONIVELADORA	CASE	885B	-	-
75	MOTONIVELADORA	FIATALLIS	FG170	-	-
76	MOTONIVELADORA	CASE	845B	-	-
77	MOTONIVELADORA	CASE	865B	2011	-
78	MOTONIVELADORA	CASE	865B	-	-
79	MOTONIVELADORA	CASE	865B	-	-
80	MOTONIVELADORA	CASE	845B	-	-
81	MOTONIVELADORA	XCMG	GR1803BR	2023	-
82	ROLO COMPACTADOR	MULLER	VAP 70	-	-
83	RETROESCAVADEIRA	CASE	580N	-	-
84	RETROESCAVADEIRA	CASE	580N	-	-
85	RETROESCAVADEIRA	JCB	3CX	-	-
86	RETROESCAVADEIRA	JCB	3CX	-	-
87	TRATOR AGRÍCOLA	MASSEY FERGUSON	265	-	-
88	TRATOR AGRÍCOLA	MASSEY FERGUSON	265	-	-
89	TRATOR AGRÍCOLA	VALMET	-	-	-
90	TRATOR DE ESTEIRA	KOMATSU	D-51EX	-	-
91	TRATOR DE ESTEIRA	KOMATSU	D-51EX	-	-
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF					
92	PEQUENO PORTE	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	2012/2013	OFS-1565
93	PEQUENO PORTE	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 G4	2013/2014	OTG-8978
Secretaria Municipal de Segurança Pública Mobilidade Urbana e Articulação da Cidadania - SEGMUC					
94	CAMINHONETE	FORD	RANGER XLS CD4 22C	2018	QEH-9C24
95	CAMINHONETE	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON GLX D	2015	QDD-9774
96	MICRO-ÔNIBUS	MARCOPOLO	VOLARE W8 ON	2011	NSY-3034
97	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 BROS ES	2011	NSY-2954
98	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 BROS ES	2011	NSY-2744
99	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 BROS ES	2011	NSY-2734
100	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 BROS ES	2011	NSY-2894
101	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 BROS ES	2011	NSY-2664
102	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 BROS ES	2011	NSY-2624
103	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 BROS ES	2011	NSY-2704
104	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 BROS ES	2011	NSY-2764
105	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 BROS ES	2011	NSY-2994
106	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 BROS ES	2011	NSY-2694
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN					
107	PEQUENO PORTE	FIAT	PALIO FIRE	2016	QDQ-4563
108	PEQUENO PORTE	FIAT	PALIO FIRE	2016	QDQ-4603
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMEL					
109	TRATOR CORTADOR	HUSQVARNA	TS138L	2022	-
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT					
110	PEQUENO PORTE	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL MB	2015	QDN-8160
111	PEQUENO PORTE	VOLKSWAGEN	KOMBI	2014	OTN-6018
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI					



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

112	MOTOCICLETA	HONDA	NXR Bros 160	2022	RWU-4D31
113	MOTOCICLETA	HONDA	NXR Bros 160	2022	RWU-4D91
114	MOTOCICLETA	HONDA	NXR Bros 160	2022	RWU-4D81
115	MOTOCICLETA	HONDA	NXR Bros 160	2022	RWU-4D61
116	TRATOR AGRÍCOLA	NEW HOLLAND	TT 4	-	-
117	TRATOR AGRÍCOLA	NEW HOLLAND	TT 4	-	-
118	TRATOR AGRÍCOLA	NEW HOLLAND	TT 4.75	-	-
119	TRATOR AGRÍCOLA	NEW HOLLAND	TT 7630	-	-
120	TRATOR AGRÍCOLA	NEW HOLLAND	TT 7630	-	-
121	TRATOR AGRÍCOLA	NEW HOLLAND	TT 4030	-	-
122	TRATOR AGRÍCOLA	VALTRA	785	-	-
123	TRATOR AGRÍCOLA	SOLIS	75 yanmar	-	-
124	TRATOR AGRÍCOLA	SOLIS	75 yanmar com plaina	-	-
125	TRATOR AGRÍCOLA	SOLIS	75 yanmar com plaina	-	-
Secretaria Municipal de Saúde- SESMA					
126	VAN	FIAT	AMBULÂNCIA FIAT DUCATO	2011	OCL - 7A63
127	VAN	FIAT	VAM FIAT DUCATO	2011	NUW - 3F63
128	VAN	FIAT	IAT DUCATO (VAN)	2016	QDS - 3755
129	VAN	FIAT	AMBULÂNCIA FIAT DUCATO	2010	NST - 2425
130	VAN	FIAT	AMBULÂNCIA FIAT/ DOBLO	2015	QEE - 2192
131	CAMINHONETE	CHEVROLET	AMBULANCIA S-10	2021	RWO - 8F99
132	CAMINHONETE	CHEVROLET	AMBULÂNCIA S-10	2021	RWM - OB28
133	CAMINHONETE	CHEVROLET	AMBULÂNCIA S-10	2011	NSZ - 8786
134	VAN	RENAULT	AMBULÂNCIA RENAULT	2021	RWQ - 9C31
135	VAN	RENAULT	AMBULÂNCIA RENAULT	2021	RWM - 8H01
136	VAN	RENAULT	AMBULÂNCIA RENAULT UTI	2021	RWN - 2E91
137	PEQUENO PORTE	FIAT	FIAT PALIO	2015	QDD - 9977
138	PEQUENO PORTE	FIAT	FIAT PALIO	2015	QDQ - 4343
139	PEQUENO PORTE	FIAT	FIAT PALIO	2016	QDQ - 4413
140	VAN	VOLKSWAGEN	KOMBI	2011	NSY - 2165
141	VAN	VOLKSWAGEN	KOMBI	2010	NSY - 8078
142	CAMINHONETE	TOYOTA	AMBULÂNCIA HILUX	2023	RXA - 8B74
143	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L-200 TRITON	2017	QDX - 2873
144	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L-200 TRITON	2014	QDT - 2760
145	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L-200 TRITON	2017	QEZ - 2002
146	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L-200 TRITON	2015	QEG - 3162
147	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L-200 TRITON	2017	QDU - 9818
148	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L-200 TRITON	2017	QES - 6919
149	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L-200 TRITON	2015	QDD - 9987
150	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L-200 TRITON	2012	OSW - 8889
151	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L-200 TRITON	2021	RWK - 6J68
152	VAN	MERCEDES	MERCEDES SPRINT 415 SAMU	2019	RXH - 0D55
153	VAN	FIAT	UN. MÓVEL ODONTOLÓGICO DUCATO	2001	JUD - 4862
154	VAN	IVECO	UN. MÓVEL ODONTOLÓGICO IVECO	2011	OTQ - 0600





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

155	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO BROS 150	2011	NTA - 7756
156	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO BROS 150	2011	NTA - 7816
157	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO BROS 150	2011	NTA - 7726
158	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO BROS 160	2015	QER - 6062
159	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO BROS 160	2019	QVC - 7J60
160	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO BROS 160	2015	QER - 5592
161	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO BROS 160	2015	QER - 6032
162	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO BROS 160	2015	QER - 5652
163	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO BROS 160	2015	QER - 6242
164	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO BROS 160	2015	QER - 5492
165	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO CG 125	2008	JUN - 4819
166	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO CG 150 START	2015	QDP - 6329
167	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO CG 150 START	2011	QDP - 6509
168	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO CG 150 START	2015	QDP - 6409
169	MOTOCICLETA	HONDA	MOTO CG 150 START	2015	QDP - 6359
Secretaria Municipal de Educação- SEMED					
170	ONIBUS	VOLKSWAGEN	15.190	2012/2012	-
171	ONIBUS	VOLKSWAGEN	15.190	2012/2012	-
172	ONIBUS	VOLKSWAGEN	15.190	2015	-
173	ONIBUS	NEOBUS		2022/2023	-
174	MICROONIBUS	VOLARE		2012/2013	-
175	MICROONIBUS	VOLARE		2013	-
176	CAMINHÃO	FORD	CARGO	2014/2014	-
177	CAMINHÃO	FORD	CARGO	2015	-
178	MICROONIBUS	NEOBUS		2021/2022	-
179	ONIBUS	IVECO		2012/2013	-
180	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO FIRE	2015/2015	-
181	ONIBUS	MERCEDES BENZ		2022/2023	-
182	ÔNIBUS	VOLARE	-	2022/2022	-
183	ÔNIBUS	VOLARE	-	2022/2022	-
184	ÔNIBUS	VOLARE	-	2022/2022	-
185	ÔNIBUS	VOLARE	-	2022/2022	-
186	ÔNIBUS	VOLARE	-	2022/2022	-
187	ÔNIBUS	VOLARE	-	2022/2022	-
188	MICROONIBUS	AGRARE	MARRUÁ	2022/2022	-
189	MICROONIBUS	AGRARE	MARRUÁ	2022/2022	-
190	MICROONIBUS	AGRARE	MARRUÁ	2022/2022	-
191	MICROONIBUS	AGRARE	MARRUÁ	2022/2022	-
192	MICROONIBUS	AGRARE	MARRUÁ	2022/2022	-
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA					
193	MOTOCICLETA	HONDA	BROS ESD NXR 160	2015	QDW6729
194	MOTOCICLETA	HONDA	BROS ESD NXR 160	2015	QDW6729
195	PEQUENO PORTE	FIAT	MOBI LIKE	2017	QDS 0936
196	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L200 TRITON GLX D	2015	QDE9423
197	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L200 TRITON GLX D	2016	QDJ7508
198	VAN	FIAT	DOBLO	2018	QDW1817
199	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX	2007	JUX 7601
200	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L200	-	OTK6617
201	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	C. CAÇAMBA 31-280	-	SEM PLACA
202	TRATOR	KOMATSU	T. ESTEIRA D51	-	-
203	CAMINHONETE	FORD	RANGER	2023	-
204	MINIVAN	CHEVROLET	SPIN 1.8	2023	-
ZONA RURAL DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA					
Secretaria Municipal de Administração-SEMAF					
203	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	26220	2011	RWK - 6J68





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

204	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	CARGO 2629	2014	RXH – 0D55
205	ROLO COMPRESSOR	DYNAPAC	CA 150	-	JUD – 4862
206	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES-BENZ	1215 2X4	-	OTQ - 0600
207	PÁ CARREGADEIRA	CASE	W20 E	-	-
208	RETROESCAVADEIRA	CASE	580 N	-	-
209	MOTONIVELADORA	FIAT ALLIS	FG 85	-	-
210	MOTONIVELADORA	CASE	865 B	-	-
211	CAMINHÃO	MERCEDES-BENZ	710,75	-	-
212	CAMINHONETE	CHEVROLET	S10 DS4C	2021	RWO-8F99
DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS					
Secretaria Municipal de Administração-SEMAF					
213	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	26280	2022	RWQ-9G19
214	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	CARGO 2629	2014	OTY-6664
215	TRATOR DE ESTEIRA	KOMATSU	D65	-	-
216	RETROESCAVADEIRA	CASE	580 N	-	-
217	PÁ CARREGADEIRA	CASE	W20	-	-
218	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	15180	-	-
219	CAMINHÃO COLETOR	VOLKSWAGEN	1519	-	-
220	CAMINHÃO MUNCK	FORD	F-350	2016	QEP-5852
221	ROLO COMPACTADOR	DYNAPAC	CA 150	-	-
222	CAMINHONETE	CHEVROLET	S10/BLAZER	2021	RWM-OB28
223	CAMINHONETE	GM	S10 VIDA	2011	OBX-4371
224	MOTOCICLETA	HONDA	BROZ 150	2011	NTA-7756
225	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	15190	2013	OTY-1502
226	CAMINHÃO	FORD	CARGO 816	-	-
Secretaria Municipal de Saúde-SESMA					
227	CAMINHONETE	CHEVROLET	AMBULANCIA S-10	2021	RWO - 8F99
228	CAMINHONETE	CHEVROLET	AMBULÂNCIA S-10	2021	RWM - OB28
229	MOTOCICLETA	HONDA	BROS 150	2011	NTA - 7756
Secretaria Municipal de Educação					
230	MICROONIBUS	AGRARE	MARRUÁ	2022	-
231	MICROONIBUS	AGRARE	MARRUÁ	2022	-

3. Levantamento de mercado

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da prefeitura de Altamira.

Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para aquisição do presente objeto. Foram encontradas contratações similares feitas pela própria Administração de Altamira e outros órgãos, cujo objeto a ser adquirido, a conforme pretendido neste Estudo Técnico Preliminar.

3.1. Contratações similares feitas pela Administração de Altamira:

Pregão Eletrônico SRP N° 051/2022 - Município de Altamira/PA. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e demais, para futura e eventual





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

contratação, para atender diversos fundos, secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA.

Valor Orçado: R\$ 12.548.706,15

Valor Adjudicado: R\$ 9.566.024,64

3.2. Contratações similares feitas por outras Entidades Públicas:

Pregão Eletrônico nº001/2024- Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará.

Valor Orçado: R\$ 998.457,37

Valor Adjudicado: 492.337,11

Adesão de ata nº 007/2023-ar-infraestrutura– Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA. Objeto: contratação de empresa especializada em pneus e câmaras para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura de São Francisco do Pará.

Valor Orçado: R\$ 511.798,00

Valor Adjudicado: R\$ 511.798,00

Dispensa de Licitação 008/2024-DI/Semec- Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, destinados para manutenção preventiva e corretiva dos veículos para transportes de estudantes da rede municipal de ensino e demandas da secretaria municipal de educação e cultura de Rurópolis - PA.

Valor Orçado: R\$ 59.784,54

Valor Adjudicado: R\$ 58.640,00

4. Dos itens a serem licitados

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR DE UNITÁRIO	VALOR DE TOTAL
01	PNEU 265/70 R16 LISO	UND	80	961,00	76.880,00
02	PNEU 265/70 R16 MISTO	UND	128	1.107,50	141.760,00
03	CÂMARA DE AR 265/70 R16	UND	108	115,49	12.472,92
04	CÂMARA DE AR 255/75 R16	UND	35	115,99	4.059,65
05	CÂMARA DE AR 205/75 R16	UND	25	97,00	2.425,00
06	PROTETOR ARO 16	UND	50	46,04	2.302,00
07	PNEU 205/75 R16	UND	90	754,50	67.905,00
08	PNEU 215/80 R16 BORRACHUDO	UND	30	952,75	28.582,50
09	PNEU 215/80 R16 MISTO	UND	30	932,50	27.975,00
10	PNEU 215/80 R16 RADIAL	UND	30	973,50	29.205,00
11	PNEU 235/70 R16	UND	80	851,90	68.152,00
12	CÂMARA DE AR KR-16	UND	20	115,99	2.319,80
13	RODA ARO 16 COM 6 FUROS	UND	23	878,83	20.213,09
14	VÁLVULA P/ PNEU S/ CÂMARA ARO	UND	60	8,06	483,60



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIÇÃO E INFRAESTRUTURA

15					
15	PNEU 175/65 R14	UND	40	469,63	18.785,20
16	PNEU 175/70 R14	UND	82	483,43	39.641,26
17	PNEU 185/65 R14	UND	32	499,42	15.981,44
18	RODA ARO 14 COM 4 FUROS	UND	52	780,22	40.571,44
19	CÂMARA DE AR FR-14	UND	30	85,63	2.568,90
20	CÂMARA DE AR KR-14	UND	30	85,00	2.550,00
21	PNEU 185/65 R15	UND	22	482,50	10.615,00
22	PNEU 195/60 R15	UND	10	509,08	5.090,80
23	CÂMARA DE AR FR-15	UND	18	100,50	1.809,00
24	CÂMARA DE AR 90/90-19 DIANTEIRO	UND	92	41,25	3.795,00
25	PNEU 175/75R-13 TUBELESS	UND	24	387,39	9.297,36
26	PNEU 175/70R-15 TUBELESS	UND	24	399,50	9.588,00
27	PNEU 175/70R-13 TUBELESS	UND	96	373,60	35.865,60
28	PNEU 185R14C 102/100R TUBELESS	UND	72	492,00	35.424,00
29	PNEU 195/65R15 TUBELESS	UND	24	504,00	12.096,00
30	PNEU 225/75R-16C TUBELESS	UND	104	951,45	98.950,80
31	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	UND	450	2.191,50	986.175,00
32	PNEU 275/80R-22.5 TRAÇÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	UND	1374	2.654,72	3.647.585,28
33	PNEU 10.00R20 (254/80-20) DIRECIONAL TUBE TYPE (LISO)	UND	36	2.133,25	76.797,00
34	PNEU 10.00R20 (254/80-20) TRAÇÃO TUBE TYPE (BORRACHUDO)	UND	78	2.322,40	181.147,20
35	PNEU LT225/75R-16 TUBELESS	UND	24	1.159,90	27.837,60
36	PNEU LT265/70R-16 TUBELESS	UND	72	1.268,00	91.296,00
37	PNEU 265/60R-18 TUBELESS	UND	24	1.472,50	35.340,00
38	PNEU 265/70R-16 TUBELESS	UND	114	1.456,00	165.984,00
39	PNEU 4.10-18 TUBE TYPE	UND	6	365,86	2.195,16
40	PNEU 90/90-21 TUBE TYPE	UND	18	440,00	7.920,00
41	PNEU 90/90-19 TUBE TYPE	UND	44	347,00	15.268,00
42	PNEU 110/90-17 TUBE TYPE	UND	44	392,65	17.276,60
43	PNEU 110/80-18 TUBE TYPE	UND	12	366,26	4.395,12
44	PNEU 2.75/ 18 TUBE TYPE	UND	58	299,16	17.351,28
45	PNEU 90/90-18 TUBE TYPE	UND	40	305,00	12.200,00
46	PNEU 80/100-14 TUBE TYPE	UND	12	285,00	3.420,00
47	PNEU 2.50-17 TUBE TYPE	UND	6	289,00	1.734,00
48	PNEU 60/100-17 TUBE TYPE	UND	6	236,00	1.416,00
49	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	UND	432	6.753,00	2.917.296,00
50	PNEU 12-16.5 IND TUBELESS 12 LONAS	UND	48	2.387,96	114.622,08
51	PNEU 17.5-25 TUBE TYPE 16 LONAS	UND	24	6.394,48	153.467,52
52	PNEU 14.00-24 TUBELESS 16 LONAS	UND	72	5.474,61	394.171,92
53	PNEU 18.4-30 TUBELESS 14 LONAS	UND	12	6.069,00	72.828,00
54	PNEU 19.5L-24 TUBELESS 12 LONAS	UND	24	5.177,50	124.260,00
55	PNEU 12.5/80-18 IND TUBELESS 12 LONAS	UND	36	2.202,75	79.299,00
56	PNEU 17.5-25 TUBELESS 12 LONAS	UND	24	4.829,70	115.912,80
57	PNEU 16.9-28 IND TUBELESS 12 LONAS	UND	12	4.710,00	56.520,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

58	PNEU 7.50-16LT TUBELESS 16 LONAS	UND	36	1.118,60	40.269,60
59	PNEU 18.4/30 TUBE TYPE 16 LONAS	UND	36	6.671,00	240.156,00
60	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20	UND	74	156,66	11.592,84
61	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5-25	UND	198	502,99	99.592,02
62	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30	UND	6	661,16	3.966,96
63	CÂMARA DE AR PARA PNEU 4.10-18	UND	6	39,90	239,40
64	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-21	UND	18	98,00	1.764,00
65	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90-17	UND	78	50,50	3.939,00
66	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/80-18	UND	12	56,57	678,84
67	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2.75/ 18	UND	24	59,00	1.416,00
68	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-18	UND	6	72,00	432,00
69	CÂMARA DE AR PARA PNEU 80/100-14	UND	12	42,00	504,00
70	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2.50-17	UND	6	59,00	354,00
71	CÂMARA DE AR PARA PNEU 60/100-17	UND	6	52,00	312,00
72	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80R-22.5	UND	103	134,38	13.841,14
73	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80-18	UND	10	153,00	1.530,00
74	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5-24	UND	7	429,00	3.003,00
75	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00-24	UND	21	415,00	8.715,00
76	PROTETOR DE ARO 14 COMPATÍVEL COM O PNEU 80/100-14	UND	12	66,50	798,00
77	PROTETOR DE ARO 17 COMPATÍVEL COM O PNEU 110/90-17	UND	6	31,48	188,88
78	PROTETOR DE ARO 17 COMPATÍVEL COM O PNEU 2.50-17	UND	6	31,48	188,88
79	PROTETOR DE ARO 17 COMPATÍVEL COM O PNEU 60/100-17	UND	6	34,11	204,66
80	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 4.10-18	UND	6	49,00	294,00
81	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 110/80-18	UND	12	52,55	630,60
82	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 2.75/ 18	UND	12	49,00	588,00
83	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-18	UND	6	49,00	294,00
84	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 12.5/80-18	UND	10	256,77	2.567,70
85	PROTETOR DE ARO 19 COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-19	UND	6	61,86	371,16
86	PROTETOR DE ARO 20 COMPATÍVEL COM O PNEU 10.00-20	UND	74	72,75	5.383,50
87	PROTETOR DE ARO 21 COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-21	UND	18	65,00	1.170,00
88	PROTETOR DE ARO 24 COMPATÍVEL COM O PNEU 19.5-24	UND	7	136,59	956,13





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

89	PROTETOR DE ARO 24 COMPATÍVEL COM O PNEU 14.00-24	UND	21	136,59	2.868,39
90	PROTETOR DE ARO 25 COMPATÍVEL COM O PNEU 17.5-25	UND	198	265,00	52.470,00
91	PROTETOR DE ARO 30 COMPATÍVEL COM O PNEU 18.4-30	UND	36	265,00	9.540,00
92	PROTETOR DE ARO 22.5 COMPATÍVEL COM O PNEU 275/80R-22.5	UND	88	90,00	7.920,00
93	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 14X160 (COMPATÍVEL COM O PNEU 80/100-14).	UND	2	323,69	647,38
94	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 17X215 (COMPATÍVEL COM O PNEU 110/90-17).	UND	1	566,49	566,49
95	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 17X120 (COMPATÍVEL COM O PNEU 2.50-17).	UND	1	298,90	298,90
96	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 17X140 (COMPATÍVEL COM O PNEU 60/100-17).	UND	1	301,20	301,20
97	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 18X185 (COMPATÍVEL COM O PNEU 4.10-18).	UND	1	566,49	566,49
98	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 18X215 (COMPATÍVEL COM O PNEU 110/80-18).	UND	2	579,80	1.159,60
99	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 18X160 (COMPATÍVEL COM O PNEU 2.75-18).	UND	4	381,75	1.527,00
100	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 18X185 (COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-18).	UND	2	320,00	640,00
101	RODA PARA ARO 10X18 05 FUIROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 12.5/80-18).	UND	6	1.441,04	8.646,24
102	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 19X185 (COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-19).	UND	1	489,00	489,00
103	RODA PARA ARO 20X7 8 FUIROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 10.00-20)	UND	22	1.781,91	39.202,02
104	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 21X160 (COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-21).	UND	3	618,60	1.855,80
105	RODA PARA ARO 24X16 10 FUIROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 19.5-24)	UND	2	3.345,00	6.690,00
106	RODA PARA ARO 24X9 10 FUIROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 14.00-24)	UND	6	3.814,00	22.884,00
107	RODA PARA ARO 25X13 12 FUIROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 17.5-25)	UND	59	4.750,00	280.250,00



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

108	RODA PARA ARO 30X15 8 FUROS COMPATÍVEL COM O PNEU 18.4-30	UND	10	2.518,00	25.180,00
109	RODA PARA ARO 22.5X7.5 10 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 275/80R-22.5)	UND	26	1.985,00	51.610,00
110	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU OR-88-T (INDICADO PARA ARO 24)	UND	56	99,00	5.544,00
111	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU OR-25-TU (INDICADO PARA ARO 25)	UND	286	99,00	28.314,00
112	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU ARO 20 E ARO 22.5	UND	88	107,90	9.495,20
113	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA TR-413	UND	240	9,91	2.378,40
114	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA TR-414	UND	240	8,15	1.956,00
115	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA TR-415	UND	240	8,15	1.956,00
116	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA V3.20.4	UND	240	11,17	2.680,80
117	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA TR618A	UND	240	25,00	6.000,00
118	VÁLVULA PARA CÂMARA DE AR TR218A	UND	120	26,90	3.228,00
119	VÁLVULA PARA CÂMARA DE AR TR78A	UND	120	15,00	1.800,00
120	PROLONGADOR (EXTENSÃO FLEXÍVEL) PARA PNEUS 210MM	UND	120	15,64	1.876,80
121	PNEU 295/80 R22.5	UND	4	3.440,00	13.760,00
122	PNEU 295/80 R22.5 MISTO	UND	4	4.374,00	17.496,00
123	RODA ARO 22,5X9" 10 FUROS	UND	8	1.845,00	14.760,00
124	CÂMARA DE AR 295/80 R22.5	UND	24	161,39	3.873,36
125	PNEU RADIAL 215/75R17.5 - LISO	UND	40	1.080,00	43.200,00
126	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 - TRAÇÃO	UND	40	1.257,00	50.280,00
127	CÂMARA DE AR 215/75 R17.5	UND	20	175,50	3.510,00
128	PROTETOR ARO 22.5 PARA O PNEU 295/80 R22.5	UND	15	77,00	1.155,00
129	PROTETOR ARO 17.5	UND	15	130,00	1.950,00
130	PNEU 12 LONAS PARA TRATOR NEW HOLLAND H7630 - 14.9 ARO 28 DIANTEIRO	UND	4	3.276,10	13.104,40
131	PNEU 12 LONAS PARA TRATOR NEW HOLLAND H7630 - 23.1 ARO 30 TRASEIRO	UND	4	10.906,00	43.624,00
132	PNEU 12 LONAS PARA TRATOR NEW HOLLAND TT 4.75 - 12.4 ARO 24 DIANTEIRO	UND	20	2.861,39	57.227,80
133	PNEU 12 LONAS PARA TRATOR NEW HOLLAND TT 4.75 - 18.4 ARO 30 TRASEIRO	UND	20	5.562,00	111.240,00
134	PNEU 12 LONAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - 12	UND	4	1.969,00	7.876,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

	ARO 16.5 DIANTEIRO				
135	PNEU 12 LONAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX - 12.5/80 ARO 18 TRASEIRO	UND	4	3.522,00	14.088,00
136	PNEU PARA RETROESCAVADEIRA MANITOU MBL- X- 900 - 12.5 X 18 - 12 PR DIANTEIRO	UND	4	2.223,75	8.895,00
137	PNEU PARA RETROESCAVADEIRA MANITOU MBL- X- 900 - 16.9 X 28-12 PR TRASEIRO	UND	4	5.694,00	22.776,00
138	PNEU COMPLETO PARA GRADE ARADORA – ARO 7,5 X 16 10 LONAS 116/114 TT	UND	10	1.774,00	17.740,00
139	CÂMARA DE AR 12.4X24	UND	20	289,00	5.780,00
140	PROTETOR ARO 24	UND	20	141,00	2.820,00
141	CÂMARA DE AR 750X16 TR-15	UND	40	87,00	3.480,00
142	RODA PARA ARO 16.5X9.75 08 FUIROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 12-16.5).	UND	6	1.706,00	10.236,00
					R\$ 11.646.435,50

5. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota do Município de Altamira, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças realizou levantamento das quantidades necessárias por Secretaria, de acordo com o tipo de pneu, e elaborou proposta para aquisições futuras de pneus, para um período de até 12 (doze) meses. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento. A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo por no mínimo 4 (quatro) anos, a partir da data de fabricação, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990. Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

6. Providências a serem adotadas

Os setores que fará uso dos materiais requisitados já possuem todas as estruturas elétricas e hidráulicas para a instalação e funcionamento dos equipamentos, não se fazendo necessária nenhuma adequação.

7. Sistema de Registro de preços



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

7.1. O processo será realizado por Sistema de Registro de Preços – SRP que está amparado pelo Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023 e suas alterações, regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.2. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda de pacientes atendidos, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que iremos adquirir todos os produtos licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação, por isso será escolhido a modalidade de Registro de preço.

8. Sustentabilidade Ambiental

8.1. Foi consultado os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Instrução Normativa nº 01/2010- SLTI/MPOG, Decreto nº 7.746/2012, e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU (5ª edição, ago/2022) disponível em: Licitações Sustentáveis — Advocacia-Geral da União (www.gov.br), sendo que os critérios de sustentabilidade ambiental em relação ao objeto licitado são os abaixo listados:

8.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação de Instituto Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

8.1.2. A contratada deverá providenciar o recolhimento e a destinação adequada aos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, nos termos do artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010. Resolução CONAMA nº 416/2009, Instrução Normativa nº 09/2021 e normas correlatas.

8.1.3. Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) “A”, nos termos da Portaria INMETRO nº 379/2021,

8.1.4. Deverá ser inserido no EDITAL, no item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

8.1.5. O agente de contratação solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.”

9. Cotação de preços

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

9.1. Metodologia de Pesquisa

Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação de diversos parâmetros, a fim de obter informações abrangentes e representativas. Levando em



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

consideração o Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito municipal, e optou-se pela priorização a cotação direta junto a fornecedores e a pesquisa em sites especializados. Essa abordagem se deve às limitações logísticas enfrentadas em virtude da localização remota do município de Altamira/PA.

9.2. Cotação Direta com Fornecedores

A pesquisa direta com fornecedores, como previsto no Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 e reforçado pelo Decreto Municipal nº 2375, foi empregada em situações específicas devido às dificuldades logísticas enfrentadas em Altamira/PA. A localização remota, a extensão territorial e as limitações de transporte dificultam a obtenção de informações precisas por meios tradicionais. Portanto, priorizamos a obtenção de cotações diretas junto aos fornecedores, garantindo maior precisão nas estimativas. Como documentação complementar foi inserido ao processo, o relatório de fornecedores que foram consultados para emissão de cotação de preços, mas não responderam e/ou não tiveram interesse no fornecimento da informação.

O Setor de Cotação iniciou suas pesquisas com fornecedores, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, da realidade do município e região, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 65/2021. Para utilizarmos este tipo de cotação foi levado em consideração que o município de Altamira/PA, localiza-se distante da sede da Capital Paraense, contando com peculiaridades que o diferem dos demais municípios paraenses, possuindo uma extensão territorial de 159.533,306km² (IBGE 2021), sendo o maior município brasileiro em extensão territorial. Considerando que Rodovia Transamazônica, que atravessa o município de Altamira no sentido Leste-Oeste, numa extensão de 60 km, ligando Altamira a Belém (à 800 km), Marabá (à 510 km), Itaituba (à 500 km) e Santarém (à 570 km), ainda possui muitos trechos sem asfaltamento, considerando que apenas uma companhia aérea atua na cidade, AZUL, e por outros motivos, o que dificulta a logística para a chegada dos produtos ao município. Foram utilizados fornecedores locais e fornecedores que já venderam para o município e sabem da realidade atual desta cidade localizada na Transamazônica, pois no pedido de cotação podemos expor a forma de logística de cada processo, o tempo de entrega, a forma do pedido entre outros fatores que influenciam na hora de cotar valor. A realidade das demais regiões do Brasil é totalmente diferente da região Norte, em especial Região do Xingu.

9.3. Empresas que apresentaram cotação de preço:

LAZARINI & AZEVEDO LTDA. (PLANALTO AUTO PECAS) CNPJ: 18.142.954/0001-02, datada de 04 e 17/06/2024.

PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.907.315/0001-33 datada de 04/06/2024.

MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA (ALTAPNEUS) CNPJ: 16.528.023/0001-03, datada de 05 e 17/06/2024;

9.4. Banco de Preços como Base de Pesquisa:

Ressaltamos que o banco de preços foi utilizado como ferramenta complementar para dar base à pesquisa de preços. Ele agrega dados de licitações adjudicadas e/ou homologadas pela administração pública, oferecendo uma referência adicional para a comparação e análise dos valores obtidos por meio das cotações diretas e pesquisa em sites especializados. A combinação dessas abordagens enriquece o panorama de informações e reforça a robustez do processo de pesquisa.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

- **BANCO DE PREÇO** - Pesquisa realizada entre os dias 19/06/2024 a 24/06/2024.

9.5. Valores de Referência Encontrados

Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.

4. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para esta futura aquisição é de **R\$ 11.646.435,50 (Onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços, o qual também é um anexo em formato PDF que compõe este processo.

OBS.: A planilha utilizada para pesquisa de mercado passou por readequação com base em despacho enviado ao setor de planejamento, para ajustes do termo de referência em 01 de novembro de 2023. Desta forma o número dos itens das propostas enviadas pelas empresas não necessariamente corresponde ao item do mapa de preços e sim as respectivas descrições.

As modificações realizadas no decorrer do processo constam no relatório de alterações em anexo.

9.6. Conclusão da Cotação de preços

A cotação de preços foi conduzida de maneira meticulosa, respeitando as diretrizes legais e considerando a realidade logística do município de Altamira/PA. A escolha entre a média e a mediana foi embasada em análises estatísticas, visando garantir estimativas confiáveis e alinhadas às variações dos preços coletados.

Reiteramos nosso compromisso em conduzir as aquisições de forma transparente, eficiente e fundamentada em práticas sólidas, visando o melhor interesse da Administração Pública e o uso responsável dos recursos.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material/serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

- 10.1.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do neste estudo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, ocasionado com isso um maior número de participantes e uma melhor disputa de preços.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

- 10.2.** Tratando-se de Pregão, por tanto será necessário fixar o critério de aceitabilidade de preços unitários médios, conforme art. 61, do Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023.

11. Preferência por ME/EPP local

A preferência por microempresas na modalidade pregão encontra respaldo na Lei Complementar 123/2006, conhecida como a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Esta legislação estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A LC 123/2006 no art. 44 § 2º estabelece que na modalidade pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Nesse sentido, considerando a necessidade de implantar, no município de Altamira/PA, políticas públicas voltadas para o comércio local, nada mais significativo do que incentivar as contratações de fornecedores sediados no município, contribuindo, dessa maneira, para a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, gerando emprego e renda.

Considerando que durante pesquisa mercadológica foram detectadas empresas de Porte ME/EPP sediadas em âmbito local capazes de executar entrega dos materiais. Ficando propício a aplicação do Art. 44, § 1º conforme a autorização da autoridade competente.

Nesse viés, busca-se com essa medida estimular ao Desenvolvimento Local com a promoção das microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que estão inseridas nas comunidades onde operam, gerando impactos positivos na economia Local.

12. Obrigações da contratada

- 12.1.** Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao Processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;
- 12.2.** Entregar o produto com cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.
- 12.3.** Repor todas as perdas por não conformidade do (s) insumo (s); a contratada deverá substituir, em qualquer época, o produto, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ônus para a CONTRATANTE; o prazo para a referida substituição deverá ser de 10 (dez) dias, contados da solicitação feita pela Administração;
- 12.4.** Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

- 12.5.** Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- 12.6.** Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.
- 12.7.** Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;
- 12.8.** Os materiais ofertados deverão atender as normas do INMETRO
- 12.9.** Entregar produtos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 70% (setenta por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote;
- 12.10.** Os materiais deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, apropriadas para armazenamento, com identificação do produto, fazendo constar sua descrição e incluindo: marca, fabricante, modelo e garantia, de acordo com suas características.
- 12.11.** Os materiais, objeto deste termo, deverão ser de boa qualidade, originais, novos, de primeira linha e atender aos dispositivos da Lei 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes.
- 12.12.** A contratada será responsável pela carga e descarga dos materiais até o local de armazenamento;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;
- 13.2.** Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;
- 13.3.** Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) / Fatura (s) da contratada, observando, ainda, as condições estabelecidas no edital de licitação;
- 13.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 13.5.** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;
- 13.6.** Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos, devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviço emitida.

14. Resultados esperados.

Ao adquirir novos pneus e câmaras de ar, espera-se uma série de resultados positivos. Pneus novos oferecem melhor aderência e tração devido à banda de rodagem mais profunda e aos padrões de piso atualizados, o que é crucial em condições adversas como chuva. Além disso, proporcionam





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

uma condução mais suave, reduzindo vibrações e aumentando o conforto. A eficiência de combustível também tende a melhorar devido ao menor atrito com a estrada. Em termos de segurança, os pneus novos contribuem para uma condução mais estável, reduzindo o risco de acidentes. Além disso, a substituição das câmaras de ar reduz a probabilidade de falhas e vazamentos. Esses pneus são mais resistentes a danos e furos, o que significa menor probabilidade de avarias. Se forem especializados para condições específicas, como pneus de inverno ou todo-terreno, podem proporcionar desempenho otimizado nessas situações. Com manutenção adequada, como calibragem regular e rotação, os novos pneus tendem a durar mais, economizando dinheiro a longo prazo.

15. Condições de Entrega

- 15.1.** O prazo de entrega dos bens é de 08 (oito) dias úteis, contados do (a) recebimento da Ordem de compra.
- 15.2.** O objeto desta licitação deve ser entregue no local especificado na ordem de compra emitida para o respectivo pedido. A entrega deverá ser feita na sede do município de Altamira, no endereço exato indicado na ordem de compra. As informações detalhadas sobre horários de recebimento e outras instruções específicas serão fornecidas juntamente com a ordem de compra. É responsabilidade do fornecedor garantir que o produto seja entregue no local correto, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as condições definidas.
- 15.3.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (tres) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16. Garantia da contratação

- 16.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que não haverá pagamento antecipado para a aquisição dos insumos.

17. Responsável técnico pela elaboração e pelo conteúdo deste documento.

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Observação: Este Estudo Técnico Preliminar foi submetido a modificações fundamentadas pelo relatório emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, elaborado pelo Engenheiro Mecânico Helder Monteiro Santana, bem como o relatório estruturado pelo membro da equipe de planejamento Matheus Roger Lobato da Costa, realizado conforme orientação da Controladoria Interna deste município. De acordo com os referidos relatórios, que detalham minuciosamente todas as alterações necessárias para a otimização e adequação dos itens, tais modificações foram implementadas. Ambos encontram-se anexos a este ETP, contendo o detalhamento completo das alterações realizadas, proporcionando uma documentação técnica precisa das ações efetuadas.

Altamira/PA, 28 de junho de 2024



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Matheus Roger Lobato da Costa
Chefe de Divisão
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Analisado por:

Tatiana do Socorro Martins da Silva
Assessora técnica em Licitações e Contratos

Ciente e aprovo

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

RELATÓRIO SOBRE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES E DEMAIS INSUMOS

1. CONSIDERAÇÕES

1.1 Descrição dos pneus

As principais especificações dos pneus são ilustradas na Figura 1. Observe que as indicações 2, 6, 7, 8 e 9 mostram as especificações mínimas que devem conter na descrição dos itens. Por exemplo:

Descrição 1: Pneu 710/70R38 TL (Tubeless)

710 = largura nominal da seção (em mm)
70 = quociente percentual entre a altura da seção e a largura nominal de seção
R = estrutura radial
38 = diâmetro do aro (em polegadas)
TL (Tubeless) = Sem câmara ou com câmara

Descrição 2: Pneu 14.9-24 TT (Tubetype)

14.9 = largura nominal da seção (em polegadas)
– = estrutura convencional
24 = diâmetro do aro (em polegadas)
TL (Tubetype) = Com câmara
Quando não presente, a altura da seção é aproximadamente 87%.

Descrição 3: 28L-26 TL (Tubeless)

28 = largura nominal da seção (em polegadas)
L = low section (neste caso, a altura da seção é aproximadamente 65%)
– = estrutura convencional
26 = diâmetro do aro (em polegadas)
TL (Tubeless) = Sem câmara ou com câmara

Figura 1 - Descrição detalhada das especificações dos pneus.



- | | | |
|---|--|--------------------------------|
| 1. Nome do fabricante | 6. Largura nominal da seção (em polegadas ou milímetros) | 11. D.O.T |
| 2. Versão com câmara (Tubetype) ou sem câmara (Tubeless) | 7. Série de pneu (quociente percentual altura/largura) | 12. Máxima pressão de montagem |
| 3. Índice de carga máxima por pneu para uso em rodado simples | 8. Letra que indica a estrutura do pneu | 13. Modelo do pneu |
| 4. Código de velocidade | 9. Diâmetro do aro (em polegadas) | 14. Sentido de rotação |
| 5. Classificação dos pneus | 10. Informações de segurança | 15. País de produção |

1.2 Descrição dos aros

As principais especificações das rodas são ilustradas na Figura 2. Note que as indicações A, B e C mostram as especificações mínimas que devem conter na descrição dos itens. Por exemplo:

Descrição para veículos de passeio e caminhonetes:

RODA ARO 14x6 4x98 FUROS

14 = diâmetro da roda (em polegadas)

6 = largura da roda (em polegadas)

4 = número de furos

98 = diâmetro da furação (em mm)

Descrição para caminhões e máquinas pesadas:

RODA ARO 22.5x7.5 10 FUROS

22.5 = diâmetro da roda (em polegadas)

7.5 = largura da roda (em polegadas)

10 = número de furos

Figura 2 – Descrição especificações das rodas.



A – Largura da roda
B – Diâmetro da roda
C – Diâmetro da furação

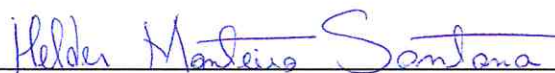
2. ITENS COM A DESCRIÇÃO A SEREM MODIFICADAS

Após a análise da descrição dos itens, foi constatado alguns equívocos. Sendo estes:

- **ITENS 1, 50 e 148:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITENS 4 e 149:** os itens correspondem a um mesmo objeto;

- **ITEM 16:** falta especificar a furação da roda;
- **ITENS 8 e 9:** os itens são redundantes, pois ambos pneus são radiais (A letra “R” significa Radial);
- **ITENS 13 e 42:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITENS 19 e 20:** os itens são redundantes, pois ambos pneus são radiais (A letra “R” significa Radial);
- **ITEM 23:** falta especificar a furação da roda;
- **ITENS 29 e 53:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITENS 30 e 54:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITENS 31, 35 e 58:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITENS 32, 36 e 79:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITENS 33 e 57:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITEM 34:** falta especificar se o pneu é com câmara (tube type) ou sem câmara (tubeless). Caso seja com câmara, o item é equivalente aos itens 56 e 61;
- **ITENS 43 e 144:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITENS 44 e 145:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITENS 56 e 61:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITENS 81 e 86:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITENS 87 e 147:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITENS 97 e 99:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITENS 115 e 117:** os itens correspondem a um mesmo objeto;
- **ITENS 118, 120, 122, 123, 124, 125:** falta especificar a furação da roda;
- **ITEM 140:** falta especificar a largura da roda;
- **ITEM 150:** acrescentar que é para o pneu 295/80 R22.5;
- **ITENS 168, 169 e 170:** falta especificar a largura e altura dos pneus.

Altamira, 03 de novembro de 2023.



HELDER MONTEIRO SANTANA

Engenheiro Mecânico – CREA Nº 1519773340

Mat.: 155295-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0809001/2023/CGL/ATM**

Diante das alterações realizadas no planejamento do Processo Administrativo Nº 0809001/2023/CGL/ATM, relata-se abaixo as atualizações e as alterações as quais transcorreram durante a elaboração dos autos do processo:

Inicialmente, os Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) encaminhados ao Setor de Planejamento, até o dia 23 (vinte e três) de outubro de 2023, compõem a primeira lista de itens, com um total de 170 produtos (incluída no Termo de Referência Inicial, datado de 25 de outubro). Após a análise do planejamento e despacho do setor de cotações, constatou-se que havia repetição de itens e a necessidade de alteração de outros, sendo requerido a reformulação da lista. Dessa forma, o relatório encaminhado pela SEMOVI (datado de 3 de novembro), bem como as comprovações de e-mail da SESMA, SEMAGRI E SEMOVI, com pedidos de reformulação de descrição e retirada de itens (anexados ao processo), embasam as alterações realizadas, descritas abaixo.

Ressalta-se que na pesquisa de mercado enviada para as empresas, a lista inicial foi enviada contendo os 170 itens. Dessa maneira, deve-se considerar as descrições dos itens nos orçamentos recebidos, sendo irrelevante a ordem os quais encontram-se na lista, tampouco deve-se considerar o quantitativo enviado às empresas, visto que após o Termo de Referência inicial foram recebidos novos DFDs, sendo o da SEMAGRI e da SEMOVI correções dos DFDs previamente encaminhados a esta Coordenadoria, devendo estes últimos serem consideração para fins de contabilização de itens e de quantitativo.

Portanto, diante das retificações, constatou-se que:

1 - Os **ITENS 109 ao 126** (da lista inicial) foram substituídos pelos **ITENS 93 ao 109** da lista atualizada de 142 itens, conforme o DFD atualizado da SEMOVI, sendo para estes realizada nova pesquisa mercadológica, constante nos autos do processo, devendo ser desconsiderados também das pesquisas mercadológicas encaminhadas pelas empresas **PLANALTO AUTO PEÇAS, PANDA CENTRO AUTOMOTIVO e ALTAPNEUS**.

2 - **ITEM 16** (da lista inicial), solicitado pela SESMA e SEMAPS, houve acréscimo no detalhamento da descrição, porém trata-se do mesmo produto cotado pelas empresas, correspondendo ao **ITEM 13** da lista atualizada;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3 - **ITEM 23** (da lista inicial), solicitado pela SESMA, SEMMA, SEMAPS e SEMAF, houve acréscimo no detalhamento da descrição, porém trata-se do mesmo produto cotado pelas empresas, correspondendo ao **ITEM 18** da lista atualizada;

4 - **ITEM 140** (da lista inicial), solicitado pela SEMMA, teve acréscimo no detalhamento da descrição, porém trata-se do mesmo produto cotado pelas empresas, correspondendo ao **ITEM 123** da lista atualizada;

5 - **ITEM 150** (da lista inicial), solicitado pela SEMED, teve acréscimo no detalhamento da descrição, porém trata-se do mesmo produto cotado pelas empresas, correspondendo ao **ITEM 128** da lista atualizada;

6 - **ITEM 165** (da lista inicial), solicitado pela SEMAGRI, corresponde ao **ITEM 165** da lista das cotações das empresas **PLANALTO AUTO PEÇAS** e da **PANDA CENTRO AUTOMOTIVO**, bem como equivale ao **ITEM 163** da empresa **ALTAPNEUS**. Na lista atualizada, o mesmo refere-se ao **ITEM 135**;

7 - **ITEM 167** (da lista inicial), solicitado pela SEMAGRI, corresponde ao **ITEM 167** da lista das cotações das empresas **PLANALTO AUTO PEÇAS** e da **PANDA CENTRO AUTOMOTIVO**, bem como equivale ao **ITEM 165** da empresa **ALTAPNEUS**. Na lista atualizada, o mesmo refere-se ao **ITEM 137**;

8 - **ITEM 168** (da lista inicial), solicitado pela SEMAGRI, teve acréscimo no detalhamento da descrição, correspondendo ao **ITEM 138** da lista atualizada. Na lista das cotações das empresas **PLANALTO AUTO PEÇAS** e da **PANDA CENTRO AUTOMOTIVO** referem-se ao **ITEM 168**, bem como equivale ao **ITEM 166** da empresa **ALTAPNEUS**.

9 – Os **ITENS 169 e 170** (da lista inicial) foram retirados, a pedido da SEMAGRI, como visto no e-mail anexo aos autos do processo;

Quanto aos itens repetidos, ocorreram as seguintes alterações:

1 - Os **ITENS 1, 50 e 148** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 50** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 38** da lista atualizada (de 142 itens);

2 - Os **ITENS 4 e 149** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 4** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 3** da lista atualizada (de 142 itens);

3 - Os **ITENS 8 e 9** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 8** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 7** da lista atualizada (de 142 itens);

4 - Os **ITENS 13 e 42** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 42** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 30** da lista atualizada (de 142 itens);





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5 - Os **ITENS 19 e 20** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 19** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 16** da lista atualizada (de 142 itens);

6 - Os **ITENS 29 e 53** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 53** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 41** da lista atualizada (de 142 itens);

7 - Os **ITENS 30 e 54** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 54** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 42** da lista atualizada (de 142 itens);

8 - Os **ITENS 31, 35 e 78** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 31** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 24** da lista atualizada (de 142 itens);

9 - Os **ITENS 32, 36 e 79** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 79** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 65** da lista atualizada (de 142 itens);

10 - Os **ITENS 33 e 57** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 57** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 45** da lista atualizada (de 142 itens);

11 - Os **ITENS 34, 56 e 61** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 56** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 44** da lista atualizada (de 142 itens);

12 - Os **ITENS 43 e 144** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 43** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 31** da lista atualizada (de 142 itens);

13 - Os **ITENS 44 e 145** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 44** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 32** da lista atualizada (de 142 itens);

14 - Os **ITENS 81 e 86** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 81** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 67** da lista atualizada (de 142 itens);

15 - Os **ITENS 87 e 147** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 87** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 72** da lista atualizada (de 142 itens);

16 - Os **ITENS 97 e 99** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 97** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 82** da lista atualizada (de 142 itens);





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17 - Os **ITENS 115 e 117** equivalem ao mesmo objeto, dessa forma, os quantitativos foram somados ao **ITEM 115** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 99** da lista atualizada (de 142 itens);

Após isto, elaborou-se o Mapa de Preços, contendo um total de 147 itens, datado de 21 de fevereiro.

Além dessas, novas retificações foram realizadas:

1 – Atualização das cotações das empresas, as quais encontravam-se com prazo de validade ultrapassados;

2 – Os **ITENS 133, 135, 137, 139 e 141** (da lista de 147 itens) correspondem ao mesmo objeto, por isso, os seus quantitativos foram somados ao **ITEM 133** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 132** da lista atualizada (de 142 itens);

3 – Os **ITENS 134, 136, 138, 140 e 142** (da lista de 147 itens) correspondem ao mesmo objeto, por isso, os seus quantitativos foram somados ao **ITEM 134** (considerando as cotações das empresas para este item) e tornaram-se o **ITEM 133** da lista atualizada (de 142 itens).

MATHEUS ROGER
LOBATO DA
COSTA:004036222
12

Assinado de forma
digital por MATHEUS
ROGER LOBATO DA
COSTA:0040362212

MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA
Equipe de Planejamento



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Rua Otaviano Santos, nº 2288 CEP: 68371-288
Altamira/PA
E-mail: licitacao.planejamento@gmail.com